



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



AUTO DE MULTA DIÁRIA

Nº. 079/15

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A
CNPJ/CPF: 16.628.281/0006-76 **INSC. ESTADUAL:** S/Nº.
RUA/AV.: Rodovia ES 060, KM 14,4
BAIRRO: PONTA DE UBU **TELEFONE:** (28) 3361-9000
CEP: 29.230-000 **MUNICÍPIO:** ANCHIETA/ES.

(Preencher o endereço da ATIVIDADE se ela se desenvolver em local diferente da PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA)

ATIVIDADE: ACIDENTE AMBIENTAL CAUSADO PELO ROMPIMENTO DA REPRESA DE REJEITOS EM MINAS GERAIS ATINGINDO O RIO DOCE NOS MUNICIPIOS DE BAIXO GUANDU, COLATINA, LINHARES. Nº.:
RUA/AV.: BACIA DO RIO DOCE
BAIRRO:
CEP: 29.230-000 **MUNICÍPIO:**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (X) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA () ATIVIDADE

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:							
ARTIGO	PARÁGRAFO/INCISO	ITEM/ALÍNEA	LEI/DECRETO	C/C ARTIGO	PARÁGRAFO/INCISO	ITEM/ALÍNEA	LEI/DECRETO
7º	XVII	-	LEI ESTADUAL 7.058/2002	8º	II	-	LEI ESTADUAL 7.058/2002

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 - Deixar de atender o auto de intimação nº 12347 não prevenindo suficientemente os impactos aos meios físico, biótico e antrópico.

* Conforme Art. 24, §2º da Lei Estadual nº. 7.058/02, alterada pela Lei Estadual nº. 9685/11, caso o autuado efetue o pagamento da multa dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, fará jus a uma redução de 30% (trinta por cento).
 * Conforme Art.24 da Lei Estadual nº. 7.058/02, alterada pela Lei Estadual nº. 9.685/11, a defesa deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação pelo autuado. Da decisão do julgamento da defesa caberá recurso em segunda instância (direcionado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente), no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da notificação da decisão.

LOCAL DA CONSTATAÇÃO: Porção Capixaba Bacia do Rio
VALOR DA MULTA: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **CÓDIGO** 885-1
PREVISÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 8º DA LEI ESTADUAL Nº. 7.058/2002.

LOCAL: IEMA/ Cariacica **DATA:** 23/11/2015 **HORA:** 10:00
AUTUANTE: GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL **ASS.:** Hezer Galletti
 Coordenador de Área

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL: Fiscalização

NOME: **ASS.:**
CARGO/FUNÇÃO: **RECEBI A 1ª VIA EM:**

RECUSOU-SE A ASSINAR:

TESTEMUNHA (NOME): **ASS.:**
ENDEREÇO/FONE:
TESTEMUNHA (NOME): **ASS.:**
ENDEREÇO/FONE:

IEMA 1ª Via: Autuado 2ª Via: Processo 3ª Via: Arquivo 4ª Via: Polícia Ambiental (quando emitido pela mesma)